



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.681, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor público efetivo Gilmar Otacilio Antunes.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo nº 72, da Lei Municipal nº 877/2001, que dispõe do Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 9 (nove) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor Gilmar Otacilio Antunes, matrícula 2141-1, nomeado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I pelo Decreto nº 4.496/2009. O período de licença será a partir do dia 14 de junho de 2024 até 22 de junho de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 14 de junho de 2024.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 17 de junho de 2024.

Gilmar Gobato

Secretário Municipal de Administração